

EDITAL CPSE 57/2023

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 42/2023 e 54/2023, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 3 a 4 de agosto de 2023, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:

I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas

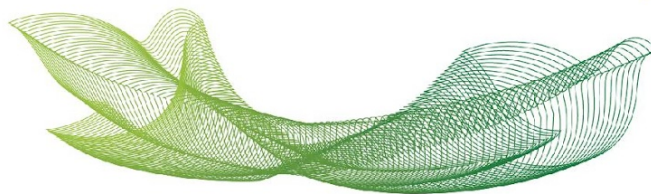
- a. Bethsaidd Khall Silva Nazareno
- b. Juliana Rodrigues da Rocha Fattori
- c. Larissa Victoria Barbosa do Nascimento
- d. Lívia Simões de Paula
- e. Mayara Cristina Casarin Motta

II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos

- a. Rebeca Molieri Barbosa
- b. Renata Alves Pereira Adaid
- c. Vinicius da Costa Vaz

Parágrafo único. As candidatas abaixo ficam indicadas para cursar componente curricular como estudante especial:

- a. Ana Paula Nagamoto
- b. Loredana Ciaramella Casadei
- c. Solange Siqueira de Andrade



Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

Parágrafo único. O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 28 de julho de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**